



NOTA TÉCNICA LACEN PE Nº 019 /2022

Recife, 03 de Agosto de 2022

Assunto: Orientações para as unidades de saúde e unidades prisionais a respeito da solicitação do Teste Rápido Molecular para tuberculose – TRM-TB através do equipamento Genexpert nas amostras de casos novos pulmonares, extrapulmonares e nas amostras de pacientes em retratamento.

O TMR-TB é um método molecular com base na reação em cadeia da polimerase (PCR) que detecta o DNA do *Mycobacterium tuberculosis* e a resistência à rifampicina. Por apresentar limite de detecção semelhante ao da cultura líquida, recomenda-se que o teste seja utilizado como diagnóstico inicial de tuberculose substituindo a baciloscopia nas amostras de casos novos.

O teste não tem aplicação diagnóstica nos pacientes em controle de tratamento, mas, pode ser realizado para verificação de resistência à rifampicina quando a baciloscopia de acompanhamento continua positiva a partir do 2º mês. Durante o acompanhamento dos casos continuarão sendo realizadas baciloscopias de escarro, mensalmente.

O TMR-TB pode ser usado para diagnóstico nos seguintes materiais biológicos: escarro espontâneo ou induzido, lavado broncoalveolar, lavado gástrico, LCR, líquido sinovial, líquido peritoneal, líquido pericárdico, líquido pleural, urina, linfonodos (punção ou macerados) e macerados de tecidos.

As unidades de saúde e unidades prisionais cujo diagnóstico inicial é realizado no LACEN PE devem solicitar o TRM-TB através do Sistema GAL (Gerenciador de Ambiente Laboratorial) para TODAS as amostras de casos novos ou de retratamento. No momento do cadastro no GAL, selecionar a pesquisa "**Tuberculose**", a mesma já inclui o TRM-TB, a baciloscopia e a cultura de micobactérias.

O volume mínimo de amostra para realização do exame é de 1 ml para amostras pulmonares e 2 ml para amostras extrapulmonares. Quando o volume estiver insuficiente, serão realizadas outras metodologias conforme viabilidade da amostra.

As amostras de escarro devem ser coletadas em pote de plástico transparente descartável de boca larga com tampa de rosca, devidamente identificado com o nome do paciente e data de coleta no corpo do pote, as amostras extrapulmonares devem ser coletadas em frascos estéreis. É necessário enviar o espelho do cadastro do GAL e o formulário de encaminhamento da amostra (FOR Nº 234) preenchido de forma adequada e com carimbo e assinatura do profissional de saúde solicitante (médico ou enfermeiro).

A unidade deve manter as amostras sob refrigeração (2°C a 8°C) até o momento do envio ao LACEN PE. Durante o transporte, acondicionar os potes em caixa térmica contendo gelo reciclável (bateria) e entregar na recepção do LACEN PE dentro do **prazo máximo de conservação**: escarro = de 5 a 7 dias após a coleta, lavado gástrico e urina = até 4 horas após a coleta, outras amostras = até 24 horas após a coleta.



Referências

1. Proposta de incorporação do Xpert MTB/RIF como teste para diagnóstico de tuberculose e para indicação de resistência à rifampicina. Disponível em: <http://conitec.gov.br/images/Incorporados/TesteXpert--final.pdf>
2. Manual de Recomendações para o Diagnóstico Laboratorial de Tuberculose e Micobactérias não Tuberculosas de Interesse em Saúde Pública no Brasil - Brasília: MS, 2022. Disponível em: <http://www.aids.gov.br/pt-br/pub/2022/manual-de-recomendacoes-para-o-diagnostico-laboratorial-de-tuberculose-e-micobacterias-nao>

Atenciosamente,

Roselene Hans

Diretora Geral de Laboratórios de Saúde Pública - LACEN PE